



Matrículas 1º Ano de Escolaridade

QUEM MATRICULAR

- A matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2023.
- A matrícula é facultativa para crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2023.

PRAZOS

As matrículas no 1º ano de escolaridade decorrem entre **15 de abril e 15 de maio**.

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Na aplicação Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Encarregado de educação:

- Cartão de cidadão e respetivo código/Bilhete de identidade/Cartão de residente / autorização de residente / Passaporte;
- Cartão com Nº de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo da morada da residência/atividade profissional.
- Declaração de composição do agregado familiar (obtida no Portal das Finanças), no caso do Encarregado de Educação não ser um dos progenitores.

Criança a matricular:

- Cartão de cidadão e respetivo código/Cartão de residente/autorização de residente/Passaporte;
- Cartão com Nº de Identificação Fiscal (NIF);
- Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou outro subsistema de saúde;
- Cartão da segurança social;
- Boletim individual de saúde com as vacinas atualizadas;
- Fotografia tipo passe;
- Se aplicado, comprovativo de necessidades educativas especiais.

Pais:

- Cartão de cidadão/Bilhete de identidade/Cartão de residente/autorização de residente / Passaporte;
- Cartão com Nº de Identificação Fiscal (NIF).
- Comprovativo da morada da residência/atividade profissional.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Declaração de Escalão de Abono de Família emitido pela Segurança Social.

NOTAS IMPORTANTES

- A legislação a aplicar à inscrição são o Despacho Normativo nº10-B/2021 e o Despacho nº 4506-A/2023.
- A colocação da criança no estabelecimento de ensino da sua preferência está condicionada à aplicação dos critérios em vigor (art.11º do Despacho Normativo nº10-B/2021) e à existência de vaga na escola pretendida. Assim, recomendamos que escolha entre 1 a 5 estabelecimentos, por ordem de preferência, de forma a garantir a colocação da criança.
- A lista dos alunos que requereram matrícula nas escolas do agrupamento será afixada até 31 de maio e a lista definitiva de colocações até 3 de julho.